

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 003/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://www.vilavelha.es.gov.br> via, <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos documentos, elencados no item 8 do referido edital (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- a) **COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO** - Aquele gerado pelo sistema e disponibilizado no momento da confirmação da inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br;
- b) Documento de Identificação com foto - RG, CNH, CTPS ou Passaporte Brasileiro (frente e verso, com o número e data de expedição);
- c) CTPS (página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego) . No caso de carteira digital, deverá apresentar PDF referente aos dados mencionados.
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponibilizado no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) PIS/PASEP (o mesmo número que consta na Qualificação Cadastral – e-Social);
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante de quitação eleitoral (anexar comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- i) Comprovante de Residência atual (válido para os últimos 03 meses - energia, água e telefone ou contrato de locação);
- j) Certificado de reservista (para servidores do sexo masculino até 45 anos);
- k) **Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência** dentro do prazo da validade (dos cargos que possuem requisitos);
- l) Comprovante de Escolaridade exigido pra o exercício do cargo, conforme **especificado no item 8.2.1;**
- m) Certidões Negativas Estaduais Cível (1ª e 2ª instância) e Criminal (1ª e 2ª instância) disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- n) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (dentro da validade), disponível no site: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes>;
- o) Qualificação Cadastral – e-Social (emitido pelo site <http://consultacadastral.inss.gov.br>) com a confirmação que os dados estão corretos. Após a verificação cadastral, será apresentado o resultado da consulta. Caso apareça a mensagem “Os dados estão corretos.”, não há divergências que devem ser corrigidas. Caso haja divergência nos dados informados, aparecerá uma mensagem com orientações para que se proceda à correção. É OBRIGATÓRIO a apresentação de tal documento com a confirmação que “os dados estão corretos”, sob pena de ficarem impedidos de participar das etapas seguintes deste Processo Seletivo Simplificado.
- p) Certidão de nascimento dos filhos (acompanhado de Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para filhos menores de 14 anos);
- q) CPF dos dependentes;
- r) **Declaração de Acúmulo de Cargo** - O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão, contendo obrigatoriamente: Nome do servidor,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 003/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025)

data de admissão, cargo ocupado, vínculo, dias da semana em que trabalha, horário de trabalho, carga horária semanal, nome do órgão emitente, nome do local de trabalho e endereço do local de trabalho

s) **Laudo Médico – Apenas para candidato que inscrever-se como pessoa com deficiência:** Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, que comprove a condição da deficiência declarada.

t) **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** - Emitido por médico do Trabalho de Clínica Especializada de livre escolha do candidato convocado para contratação por tempo determinado - (No ASO deverá conter a Aptidão para o exercício do cargo a ser assumido) – **deverá ser apresentado na etapa da formalização de contrato.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

11 Este Edital visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, suas alterações e demais legislações vigentes, profissionais do magistério para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

12 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o **Edital nº 002/2025**, principalmente ao **item 6,3**, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

13 Para autuação de processo eletrônico para envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato convocado deverá inicialmente realizar seu cadastro acessando o site https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/novo_cadastro.aspx. Após, informar seu login e senha e seguir o passo a passo: Processos → Novo Processo Eletrônico → SEMED – ADMISSÃO – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – MAGISTÉRIO → Preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do mesmo, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

1.1.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.1.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.1.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 003/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025)

1.1.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados.

12 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no **PRAZO 27/02/2025 A 07/03/2025**, sendo de sua inteira responsabilidade o envio no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.2.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.2.2 Caso o candidato não realize a autuação de processo eletrônico no prazo previsto no Edital de Convocação será **ELIMINADO** deste Processo Seletivo Simplificado.

1.2.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

13 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

14 A relação dos candidatos deferidos, bem como as datas de escolha de vagas será divulgada no site <https://www.vilavelha.es.gov.br>, em Concursos e Seleções, na opção Processo Seletivo Simplificado do Quadro do Magistério Edital nº 002/2025 e a escolha ocorrerá posteriormente.

15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do seu processo eletrônico a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha ou da Banca Examinadora.

16 A Prefeitura Municipal de Vila Velha e a Banca Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados na autuação do processo eletrônico que não se efetive por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a finalização da autuação de processo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 003/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025)

CARGO – ENSINO RELIGIOSO

PRAZO 27/02/2025 A 07/03/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Posição	Nome	Nascimento	CID10	Protocolo	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma
2	JUVERNECRE BATISTA CERQUEIRA SANTOS	12-06-1964	SIM	3093411587707100000	8	7	15
21	ALEXANDRE GONÇALVES PAGIOLI	21-06-1973	NÃO	3093411501740500000	40	10	50
22	ADRIANA RUFINO VIEIRA	10-03-1974	NÃO	3093411503140900000	40	10	50
23	LILIAN APARECIDA MENDES DE SOUZA	08-07-1975	NÃO	3093411503459500000	40	10	50
24	MARIA DA PENHA SALES PELANDA	29-09-1977	NÃO	3093411507746000000	40	10	50
25	VIVIANE BELO DE JESUS BALDI	21-01-1978	NÃO	3093411507518000000	40	10	50
26	JEFERSON DALFIOR COSTALONGA	13-11-1978	NÃO	3093411508266800000	40	10	50
27	ROSEMAR FELIX DIAS DE NARDI	09-12-1978	NÃO	3093411507839600000	40	10	50
28	CELME ROSA FERREIRA	08-05-1979	NÃO	3093411526350100000	40	10	50
29	DELSON RODRIGUES GOMES	04-08-1979	NÃO	3093411507815500000	40	10	50
30	ROSA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS	17-03-1980	NÃO	3093411504905100000	40	10	50
3	DAMARES CORTES TOMAZ BERNARDO	11-05-1981	SIM	3093411509965000000	0	10	10
31	JADER SOUSA MEDRADO	11-07-1980	NÃO	3093411508170900000	40	10	50
32	PATRICIA SOUZA FURTADO	16-11-1981	NÃO	3093411508674800000	40	10	50
33	DYHORRANNO DONELLY NUNES DOS SANTOS	26-05-1982	NÃO	3093411504383500000	40	10	50
34	ELINEIA EUGENIO DOS SANTOS	18-08-1983	NÃO	3093411509453000000	40	10	50
35	RAMON FELIPE MENEZES LOIOLA	23-05-1984	NÃO	3093411506662900000	40	10	50

VILA VELHA, 27 de fevereiro de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO